



Câmara

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU


LEI Nº 1.199, de 11 de novembro de 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOU-
RIVAL CÂNDIDO DE ALMEIDA À Á-
REA EM FRENTE AO POSTO TELEFÔ-
NICO DE JAPUÍBA 2º DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada PRAÇA LOURIVAL CÂNDIDO DE ALMEI-
DA à área em frente ao Posto Telefônico entre as
Ruas Dr. Porciúncula e Coronel Bastos ao lado da
Escola Municipal Almerinda Ferreira de Almeida
em Japuíba 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 1998.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: MEIREZES DUARTE LAGÔAS